



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4658, DE 12 DE maio DE 1982

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à abertura de rua

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

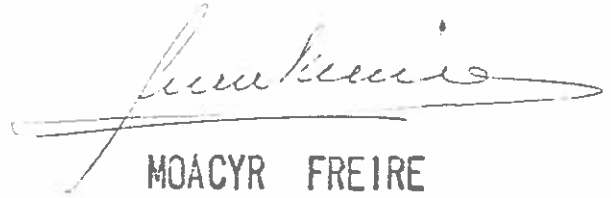
## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma faixa de terreno medindo 2.236,00m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e trinta e seis metros quadrados), de propriedade de Seraphim Raphael Chagas Góes e Paulo da Rocha Camargo, ou quem de direito, área necessária à abertura de rua.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a faixa de terreno em referência confronta, dos pontos A a B, onde mede 149,00m e de B a C, onde mede 12,87m em curva de concordância, com área remanescente; dos pontos C a D, onde mede 32,00m, confronta com a Avenida Itambé; dos pontos D a E, onde mede 15,07m em curva de concordância, e de E a F, onde mede 146,00m, com área remanescente, e de F a A, onde mede 14,00m, com o Córrego do Cristóvão e com espólio de Elvira Simões Corrêa de Araújo, ou quem de direito.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

13  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de julho de 1982, 3  
da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal  
de Taubaté, aos 12 de julho de 1982.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR